

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.487/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SUELI SAMPAIO DA CRUZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

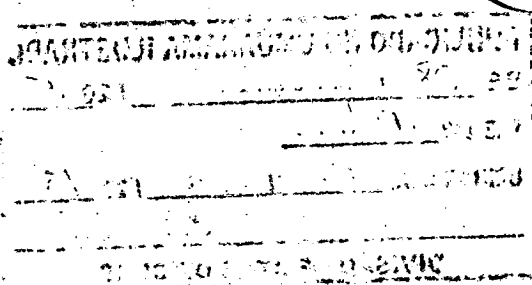
Art.1º. Conceder a contar de 09 de junho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **SUELI SAMPAIO DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.524.477-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 822.048.709-78, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos dos processos n.º 9285/2014 e n.º 5402/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de julho 1915
DE Nº 10.815
UMUARAMA, 08 de julho 1915
D. Maria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS